



PROCESSO	487672/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Aprovação de relatório e voto fundamentado

DELIBERAÇÃO Nº 81/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 25 de junho de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

I – Pela aprovação do relatório e voto fundamentado apresentado pela Conselheira Claudia Elisa Poletto nos autos do processo em epígrafe;

II – Encaminhar o referido processo à apreciação e julgamento do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Claudia Elisa Poletto, Everson Martins e Franciele Dal Prá.

Florianópolis/SC, 25 de junho de 2019.

CLAUDIA ELISA POLETTI
Coordenadora Adjunta



EVERSON MARTINS
Membro



FRANCIELE DAL PRÁ
Suplente

